

**Ano XXVI n° 6666 – 26 de setembro de 2022**

## **Decisão judicial obriga Santander a pagar intervalo intrajornada**

Funcionárias e funcionários do banco Santander de Itaperuna e Região (RJ) conquistaram o direito de receber o pagamento dos valores intrajornada, que é o intervalo mínimo de 60 minutos a quem ultrapassava seis horas de trabalho diário, conforme disposto no artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A conquista veio após o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região negar recurso do banco ao Acórdão da 9ª Turma do TRT. A ação movida pelo sindicato local, em 2016, beneficia apenas os trabalhadores filiados da respectiva base sindical. Ainda cabe recurso.

Em 2015, o Santander havia assinado um acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT) em audiência de conciliação realizada no Tribunal Superior do Trabalho (TST), no qual o banco se comprometeu a respeitar o intervalo intrajornada de descanso dos seus empregados e a não prorrogar a jornada de trabalho deles além do limite legal.

A audiência de conciliação foi requerida pelo banco, após o mesmo ter apresentado recurso ao TST contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), que definiu o pagamento, pelo Santander, de uma indenização por danos morais coletivos de R\$ 10 milhões.

Para o TRT10, o Santander prorrogava constantemente a jornada de serviço dos empregados por mais de duas horas, em afronta ao artigo 225 da CLT; não concedia o intervalo intrajornada mínimo de 60 minutos a quem ultrapassava seis horas de trabalho diário (artigo 71 da CLT); e burlava o sistema de registro de ponto para encobrir as irregularidades. O TRT considerou no julgamento as condenações judiciais impostas ao Santander e os autos de infração recebidos por ele, em diversos estados, sobre essas ilicitudes.



## **Atual presidente havia prometido fazer correção da tabela do IR, mas não cumpriu, prejudicando trabalhadores**

O atual presidente havia prometido fazer a correção, mas não cumpriu o compromisso que assumiu com os eleitores. Como a tabela não foi atualizada e com a elevação da PLR e salários alguns trabalhadores subiram de faixa de tributação, o que levou muitos bancários e bancárias a descontar mais no IR.

“Desde 2015 não há correção da tabela do IR. Então, a cada ano, aumenta o número de trabalhadores que contribuem e pagam cada vez mais IR”, disse o economista Gustavo Cavarzan, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em entrevista ao site da Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro).

“É um absurdo a gente lutar para arrancar dos bancos o reajuste nos salários e vermos o que conquistamos ir para os cofres do governo devido à falta de reajuste nos valores das faixas de tributação”, criticou a presidenta da Contraf-CUT, Juvandira Moreira.

“Em 2018, na campanha eleitoral passada, o atual candidato à reeleição à presidência da República Jair Bolsonaro havia prometido reajustar a tabela do IR. Não corrigiu. Assim como também havia prometido isentar quem ganhasse até R\$ 5 mil. Também não cumpriu esta promessa”, completou.

## **Saiba como encontrar seu local de votação para o dia das eleições**

No dia 02 de outubro, primeiro turno das eleições, mais de 156 milhões de eleitores estarão aptos a comparecer às urnas para eleger o presidente da República, governadores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais.

Faltando uma semana para o pleito, o eleitor pode consultar com antecedência o local de votação e evitar eventuais transtornos. Na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o cidadão pode fazer a busca, devendo informar o número do CPF ou do título de eleitor, a data de nascimento e o nome da mãe. O resultado indicará os números da zona eleitoral, da seção eleitoral e o endereço do local de votação.

Pelo aplicativo e-título (disponível nas lojas de aplicativos dos sistemas operacionais Apple e Android), além de saber o local de votação, o eleitor também pode ativar a localização do celular e ser guiado até sua zona eleitoral por meio de um mapa virtual.